



ATA N.º 7

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA DE ARQUITETURA

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado na Proposta de Deliberação n.º 124/2025, de 12 de fevereiro, aprovada na 84.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 19 de fevereiro de 2025.

Presentes:

Presidente:

- Arq. Jorge Manuel Garcias e Sousa, Diretor do Departamento de Gestão e Reversão Urbanística.

Vogais:

- Arq. Luís Filipe Teixeira Dias, Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística;

- Dra. Ana Patrícia Gomes Pimentel de Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise do requerimento apresentado em sede de audiência dos interessados;
2. Notificação do candidato.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise do requerimento apresentado pelo candidato Luís António da Silva Sousa Franco, com o registo de entrada n.º 15082/2026, de 26 de janeiro.

O candidato na sua pronúncia solicita a reavaliação da Entrevista de Avaliação de Competências, apresentando a sua perspetiva de como decorreu a entrevista.

A Entrevista de Avaliação de Competências visa avaliar através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, nomeadamente os relacionados com a Orientação para a mudança e inovação, Análise crítica e resolução de problemas e Organização, planeamento e gestão de projetos.

Cada competência, considerada essencial para a ocupação do posto de trabalho concursado, foi avaliada através da exploração dos respetivos comportamentos.

A classificação atribuída à Entrevista de Avaliação de Competências resultou da análise dos comportamentos associados a cada competência. O júri baseou a sua avaliação nas informações prestadas pelo candidato naquele momento, tendo a apreciação dos seus três elementos divergido da descrita pelo candidato na sua pronúncia.

Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a avaliação atribuída à Entrevista de Avaliação de Competências.

2. Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar o candidato das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(Jorge Manuel Garcias e Sousa)

(Luís Filipe Teixeira Dias)

(Ana Patrícia Gomes Pimentel de Oliveira)